Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 083/2014

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 24 DE DEZEMBRO 2014."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário do expediente desta casa de leis no dia 24 de dezembro de 2014, com horário de funcionamento das 8:00 às 12:00 h.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 23 de dezembro de 2014.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete